



Fundo Social Europeu Mais

Um Fundo para uma Europa mais social

NESTA EDIÇÃO:

Objetivos Específicos FSE+

2

A nova arquitetura do FSE +

2

Orçamento: FSE +

3

Principais Características do novo FSE +

3

O Fundo Social Europeu Mais (FSE +) será o principal instrumento financeiro para o investimento nas pessoas e no apoio à implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Ajudará a reforçar a coesão social, a melhorar a justiça social, mas também a dar um impulso à competitividade da Europa. Ao agrupar vários fundos e programas existentes, o Fundo Social Europeu + pretende ser uma versão mais flexível e simples do atual Fundo Social Europeu. A partilha de recursos permitirá à UE e aos Estados-Membros (EM) prestar um apoio mais integrado, em resposta aos desafios sociais e do mercado de trabalho que se colocam à Europa.



Prioridades do FSE +

O principal objetivo do FSE+ é contribuir para uma Europa mais social e concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, também como forma de contribuir para uma maior convergência económica e social em toda a Europa. No futuro, as prioridades do FSE + serão alinhadas ainda mais de perto com as recomendações e análises por países no âmbito do Semestre Europeu de coordenação das políticas e orientadas para a implementação dos Princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e para o objetivo global de crescimento inteligente, inclusivo e sustentável para além de 2020.

O FSE + é a fusão de 5 fundos e pretende assegurar a concentração dos fundos para alcançar melhores resultados, que possam impulsionar a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, assegurando a continuidade da Estratégia UE 2020 e a multiplicação de sinergias entre as diferentes vertentes do fundo, no sentido de assegurar melhores resultados.

O FSE + irá investir em três grandes áreas:

1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida;
2. Eficácia dos mercados laborais e igualdade de acesso a empregos de qualidade;
3. Inclusão social, saúde e combate à pobreza.

“O Fundo Social Europeu Mais (FSE +) será o principal instrumento financeiro para o investimento nas pessoas e no apoio à implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.”

Objetivos Específicos FSE+

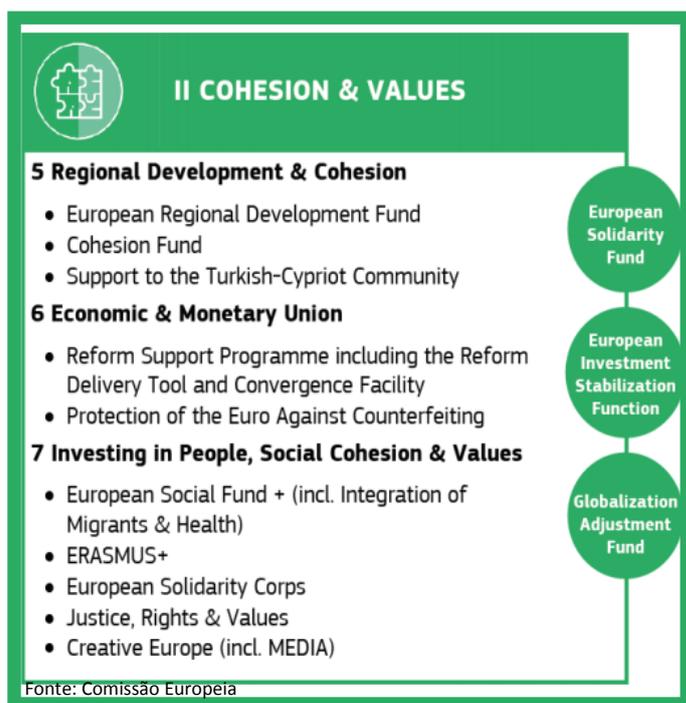
Pilar Europeu dos Direitos Sociais	i. Promover o acesso ao emprego;	Princípios Horizontais	
	ii. Modernização do mercado de trabalho;		
	iii. Promoção da participação das mulheres no mercado de trabalho; conciliação entre vida profissional e vida pessoal; serviços e acolhimento de crianças; ambiente de trabalho; adaptação à mudança; envelhecimento ativo e saudável;		
	iv. Melhorar a qualidade dos sistemas de educação e formação;		Igualdade de Género
	v. Promoção da igualdade de acesso à educação e formação e à aprendizagem ao longo da vida;		
	vi. Inclusão ativa;		Igualdade de Oportunidades
	vii. Promover a integração de nacionais de países terceiros e comunidades marginalizadas;		
	viii. Acesso aos serviços; sistemas proteção social e de saúde e cuidados continuados;		
	ix. Promover a integração de pessoas em risco de pobreza incluindo as pessoas em situação de carência e as crianças;		
	x. Privação material;		
	xi. Promoção da saúde		Não discriminação

Contribuição para uma Europa mais inteligente e verde

A nova arquitetura do FSE +

“Para dar forma concreta ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o FSE + irá operar conjuntamente com outros fundos relevantes ao abrigo das rubricas Coesão e Valores do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.”

O regulamento FSE+ é o resultado de uma fusão do **Fundo Social Europeu (FSE)**, da **Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ)**, do **Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD)**, do **Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI)** e do **Programa de Saúde da UE**. Sendo que os primeiros três fundos (FSE, IEJ e FEAD) terão uma **gestão partilhada**, os restantes dois fundos serão de **gestão direta e indireta** (EaSI e Programa de Saúde). Para a vertente em regime de gestão partilhada o FSE + estabelece regras de gestão complementares ao Regulamento das Disposições Comuns (RDC).



O FSE + no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027

Para dar forma concreta ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o FSE + irá operar conjuntamente com outros fundos relevantes ao abrigo das rubricas Coesão e Valores do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.

O Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão continuarão a apoiar as infraestruturas sociais e o ERASMUS + contribuirá também para apoiar a aquisição e a melhoria das competências digitais. O Corpo Europeu de Solidariedade continuará a investir no desenvolvimento e nas competências das pessoas, ao proporcionar oportunidades profissionais e de voluntariado.

Além disso, a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais será apoiada por outros instrumentos ao abrigo de outras rubricas como o Programa Horizonte Europeu, o Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural ou o Fundo para o Asilo e a Migração.

O Fundo de Investimento InvestEU, assegurará um financiamento de 15,2 mil milhões e euros, incluindo 4 mil milhões de euros para o investimento social e o desenvolvimento de competências (vertente específica das empresas sociais e microempresas de pessoas desfavorecidas).

Orçamento: FSE +

Para o período de 2021-2027, a Comissão propõe afetar ao FSE+ 101,2 mil milhões de euros, com a seguinte distribuição:

FSE + - Gestão Partilhada - 100 bilhões euros:

- Implementação das Recomendações Específicas por país (Country-Specific Recommendations -CSR)
- 25% Inclusão Social
- 2% Privação material (objetivo: 4% a nível da UE)
- 10% para EM que tenham taxas de jovens NEET superiores à média europeia.

FSE+ - Gestão Direta ou Indireta – 1,2 bilhões de euros:

- Inovação Social e Emprego - 761 milhões euros
- Saúde - 413 milhões euros

Principais Características do novo FSE +

• Prioridade às pessoas

Os programas do FSE+ concentrar-se-ão em especial nos desafios que forem identificados no âmbito do **Semestre Europeu** e do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**;

• Desemprego jovem e inclusão social

Os Estados-Membros com uma elevada proporção de jovens que não trabalham, não estudam nem estão em formação terão de consagrar uma percentagem mínima de 10% do financiamento do FSE+ a medidas de apoio ao emprego. O Fundo continuará a contribuir para a **Agenda de Competências para a Europa**, e pelo menos 25 % do financiamento do FSE+ deverá ser canalizado para medidas de fomento da inclusão social. O FSE+ apoiará também os esforços dos Estados-Membros para integrar os nacionais de países terceiros, colocando a tónica em medidas que promovam a integração a longo prazo. O Fundo para o Asilo e a Migração, apoiará medidas de integração de curto prazo;

“A implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais será apoiada por outros instrumentos ao abrigo de outras rubricas como o Programa Horizonte Europeu, o Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural ou o Fundo para o Asilo e a Migração”

“O FSE + irá promover a participação de todas as partes interessadas ao longo das diferentes fases de execução, incluindo autoridades públicas, parceiros económicos e sociais, organismos representativos da sociedade civil, entre outros”

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Ministério do Trabalho,
Solidariedade e Segurança
Social (MTSSS)

Praça de Londres, n.º 2,
1049 – 056 Lisboa
PORTUGAL

Tel: 211 155 000
Correio eletrónico:
gep@gep.mtsss.pt

Estamos na Web

www.gep.mtsss.gov.pt

- **Simplificação burocrática**

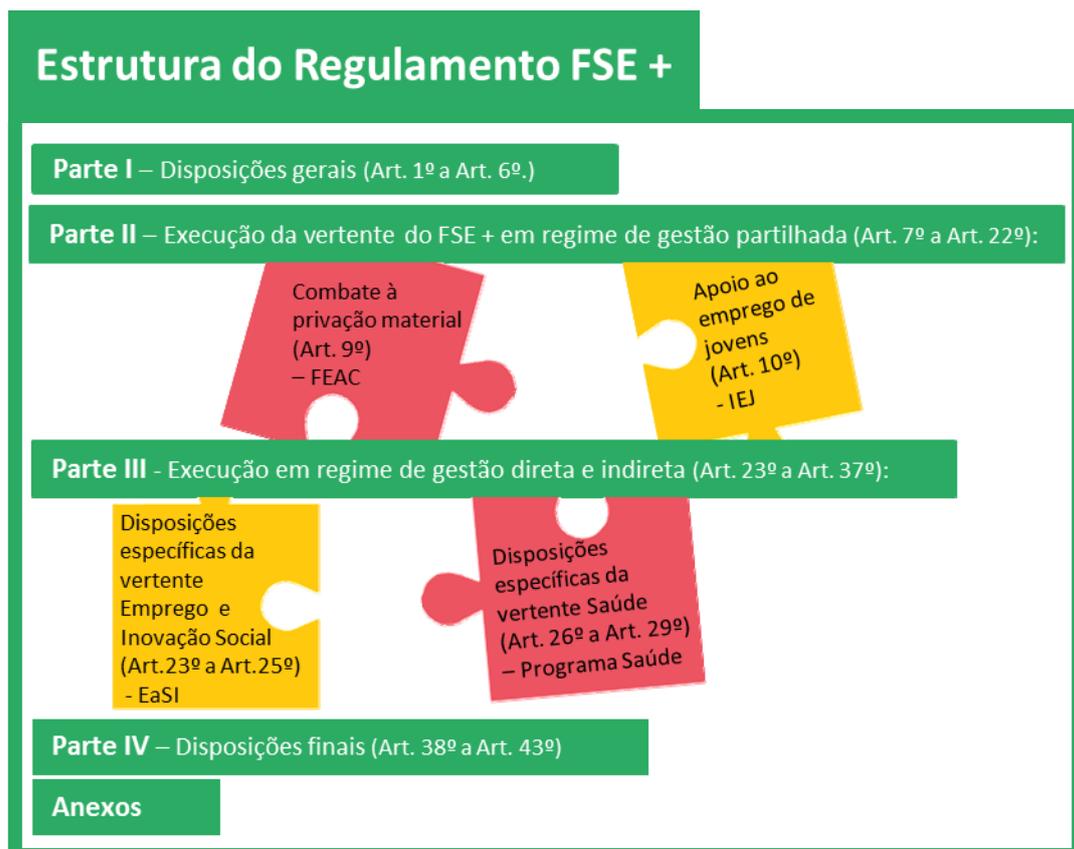
A Comissão propõe simplificar as regras no próximo orçamento de longo prazo da UE, com menos burocracia e acesso mais fácil a fontes de financiamento diversificadas para as autoridades, os cidadãos e as organizações que beneficiam de apoio da UE. Pretende, assim: (i) alargar a utilização das opções de custos simplificadas para reembolsar os Estados-Membros com base em montantes fixos ou custos normalizados previamente acordados com os Estados-Membros; (ii) reembolsar os Estados-Membros em função da obtenção de resultados da satisfação de condições; e (iii) reduzir as obrigações de acompanhamento e de transmissão de informações, ao mesmo tempo que pretende simplificar os requisitos de recolha de dados.

- **Apoio personalizado para cuidados de saúde**

A vertente Saúde incidirá nos domínios prioritários em que a cooperação da UE tem benefícios comprovados: reforçar a preparação para situações de crise transfronteiras, apoiar as autoridades de saúde dos Estados-Membros, aprofundar a digitalização na saúde e os cuidados de saúde, apoiar a legislação sanitária da UE e reforçar a cooperação transfronteiras, no domínio, por exemplo, das doenças raras e complexas, através das redes europeias de referência.

- **Reforço das capacidades dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil**

O FSE + irá promover a participação de todas as partes interessadas ao longo das diferentes fases de execução, incluindo autoridades públicas, parceiros económicos e sociais, organismos representativos da sociedade civil, entre outros.



Outras informações sobre os Regulamentos consultar:

- **Investir nas Pessoas**
https://ec.europa.eu/commission/publications/investing-people_en
- **Regulamento das Disposições Comuns**
https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-common-provisions_en.pdf